ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUBICI
DIREÇÃO DO FORO

Portaria nº 142/2013

O Dr. Júlio César Bernardes, Juiz de Direito, Diretor da Comarca de Urubici, Estado De Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o teor da Decisão nos **autos nº 0013160-44.2013.8.24.0600** da Divisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as regras de **suspensão do expediente externo e dos prazos processuais** em razão da capacitação dos servidores desta Comarca para a implantação do processo eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 135/2013, nos termos do parecer emitido pelo Juiz-Corregedor Antônio Zoldan da Veiga e da decisão prolatada pela Desembargadora Salete Silva Sommariva, Corregedora-Geral da Justiça em exercício, nos autos CGJ nº 0013160-44.2013.8.24.0600, para determinar a alteração do prazo da suspensão do expediente externo e dos prazos processuais desta Comarca que ficarão **suspensos no período de 19 à 28 de outubro de 2013,** a fim de que os servidores procedam ao treinamento e capacitação com a utilização da ferramenta de apoio do ensino à distância – UNISAJ, sem prejuízo das audiências designadas que serão realizadas normalmente.

Art. 2º. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Art. 3º. Cumpra-se o disposto no artigo 482, parágrafo 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ao Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público deste Juízo, aos advogados militantes nesta Comarca, à Delegacia de Polícia, a Polícia Militar da Comarca e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Tribunal de Justiça.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e COMUNIQUE-SE.

Urubici, 23 de outubro de 2013.

Júlio César Bernardes
Juiz de Direito e Diretor do Foro